



Conselho Federal de Biologia – CFBio

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do CFBio

Brasília
2026





Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do CFBio



Diretoria

ALCIONE RIBEIRO DE AZEVEDO
Presidente

JOSÉ ROBERTO FEITOSA SILVA
Vice-Presidente

SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA
Conselheiro Tesoureiro

ANDRÉA GRACIANO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Conselheira Secretária

Elaboração

Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a adequação do Sistema CFBio/CRBios à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Portaria CFBio nº 608/2025)

DIEGO DE SOUZA DE ARAÚJO
Gerente-Geral | Coordenador

ERIC GUTTIERREZ SOARES DE MENESES
Chefe do Setor Administrativo | Secretário

THAIRINNY FARIA LIMA DE ARAÚJO
Assessora Jurídica | Vogal

GABRIEL LUCAS GONÇALVES DA SILVA
Chefe do Setor de Arquivo e Gestão Documental | Suplente

Coordenação de Produção

ALEXANDRE SCHOLTZ
Chefe da Assessoria de Comunicação

ÉMERSON VINICIUS ALMEIDA SANTOS
Direção de arte e design

STEFANNY VIEIRA GALVÃO
YASMIM REGIS ALMEIDA SILVA SANTOS
Estagiárias de publicidade



Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do CFBio



Sumário

Das Disposições Gerais e Objeto	4
Das Definições	4
Das Finalidades e Competências para o Tratamento	4
Das Bases Legais para o Tratamento	5
Do Compartilhamento de Dados	6
Dos Direitos dos Titulares	7
Da Segurança e Responsabilidade	8
Uso de Cookies e Redes Sociais	8
Dos Canais de Contato (Encarregado/DPO)	9

Das Disposições Gerais e Objeto

Esta Política de Privacidade define as normas e diretrizes para o tratamento de dados pessoais realizado pelo Conselho Federal de Biologia (CFBio), visando proteger a liberdade, a privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade natural do titular, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

O CFBio, no exercício de seu papel regulador e fiscalizador da profissão de Biólogo, atua como Controlador dos Dados Pessoais, adotando medidas de segurança, técnicas e administrativas para a proteção das informações.

Diante disso, cada usuário deve declarar e concordar que o CFBio pode tratar os dados pessoais em conformidade com os termos estabelecidos nesta política.

Das Definições

Para os fins desta política, considera-se:

- a) Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (ex: Nome, CPF, Registro Profissional);
- b) Dado Pessoal Sensível: dado sobre origem racial, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico;
- c) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação e controle;
- d) Usuário: todos os indivíduos que interagem com os serviços prestados pelo CFBio;
- e) Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- f) Encarregado (DPO): pessoa indicada pelo CFBio para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Das Finalidades e Competências para o Tratamento

O CFBio realiza o tratamento de dados pessoais estritamente para o cumprimento de suas missões institucionais e competências legais, as quais incluem, mas não se limitam:

- a) supervisão e orientação da fiscalização: realizar o tratamento de dados necessários para orientar e supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional, assegurando a unidade de procedimentos entre os CRBios;

- b) gestão do Cadastro Nacional de Biólogos: manter e gerenciar o banco de dados centralizado de profissionais e empresas registradas nos Conselhos Regionais, servindo como fonte oficial de consulta e prova de regularidade;
- c) competência recursal e disciplinar final: receber e processar dados pessoais para o julgamento, em última instância administrativa, de recursos interpostos contra decisões dos CRBios relativas a registros, multas, processos ético-disciplinares e demais sanções;
- d) uniformização normativa: tratar dados para a elaboração de normas, resoluções e instruções que regulamentam o exercício da profissão de Biólogo e as atividades das empresas prestadoras de serviços na área das Ciências Biológicas;
- e) controle financeiro e de arrecadação: processar informações para a fixação de anuidades, taxas e multas, bem como para o acompanhamento da cota-parte devida ao Conselho Federal e o controle da inadimplência do sistema;
- f) representação e ética profissional: atuar na guarda e cumprimento do Código de Ética do Biólogo, tratando dados em sindicâncias e processos de infração ética de sua competência originária ou recursal;
- g) cooperação internacional e reciprocidade: tratar e transferir dados pessoais necessários à execução de termos de cooperação técnica com entidades estrangeiras, especificamente, no momento, a Ordem de Biólogos de Portugal, visando facilitar o registro profissional, a mobilidade e o reconhecimento de títulos para profissionais de ambas as nacionalidades, nos termos dos acordos de reciprocidade vigentes;
- h) pedidos de acesso à informação: atendimento a pedidos de acesso à informação conforme a legislação vigente;
- i) manifestações à Ouvidoria: recebimento e tratamento de manifestações;
- j) emissão de documentos e Selos de Qualidade: gestão de dados para a validação de Títulos de Especialista e outros certificados de proficiência técnica concedidos pelo Conselho Federal.

Das Bases Legais para o Tratamento

O tratamento de dados pelo CFBio fundamenta-se nas seguintes hipóteses da LGPD:

- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II): principal base para a manutenção do registro profissional;
- b) execução de políticas públicas (art. 7º, III): exercício das competências legais delegadas pela União para fiscalização da profissão;
- c) exercício regular de direitos (art. 7º, VI): em processos judiciais, administrativos ou arbitrais; e

d) legítimo interesse (art. 7º, IX): para finalidades de apoio e promoção das atividades do Conselho, respeitados os direitos dos titulares.

Nesse sentido, ressalta-se que o tratamento de dados pessoais pelo CFBio somente será realizado nas seguintes hipóteses:

- a) sob consentimento explícito do titular dos dados;
- b) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- c) pela Administração Pública, para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos e convênios;
- d) para subsidiar estudos por órgão de pesquisa, garantida a anonimização sempre que possível;
- e) para execução de contrato ou procedimentos preliminares a pedido do titular;
- f) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- g) para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; e
- h) para atender aos interesses legítimos do controlador, exceto quando prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular.

Do Compartilhamento de Dados

O CFBio poderá compartilhar dados pessoais com:

- a) Conselhos Regionais de Biologia (CRBios): para a integração do Sistema CFBio/CRBios e fiscalização regional;
- b) Órgãos Públicos e de controle: quando requisitados legalmente (TCU, CGU, MPF, Receita Federal); e
- c) provedores de tecnologia: empresas contratadas para hospedagem de dados e manutenção de sistemas, mediante rigorosos contratos de confidencialidade.

O Conselho Federal de Biologia (CFBio) não compartilha nem autoriza o compartilhamento de informações para fins ilícitos, abusivos ou discriminatórios. Todos os compartilhamentos de dados são realizados com base nos princípios da transparência, necessidade e adequação, conforme estabelecido pela LGPD.

Dos Direitos dos Titulares

O titular tem direito a obter do CFBio, a qualquer momento e mediante requisição, confirmação de tratamento, acesso, correção de dados, anonimização, portabilidade e informação sobre compartilhamento, cujas descrições seguem:

- a) Confirmação da existência de tratamento: direito de saber se o controlador realiza o tratamento dos seus dados pessoais;
- b) acesso aos dados: direito de acessar os dados pessoais que o controlador possui sobre o usuário;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados: direito de solicitar a correção ou atualização dos seus dados pessoais;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD: direito de solicitar que os dados dos usuários sejam anonimizados, bloqueados ou eliminados quando forem desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a lei;
- e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto: direito de solicitar a transferência dos dados pessoais para outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial, exceto para dados que já tenham sido anonimizados pelo CFBio;
- f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular: direito de solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do usuário, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- g) informação sobre o compartilhamento de dados: direito de ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais o controlador compartilhou os dados dos usuários;
- h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para tratamento do dado pessoal e sobre as consequências da negativa;
- i) revogação do consentimento: direito de revogar o consentimento, a qualquer momento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD; e
- j) oposição ao tratamento de dados: direito de se opor ao tratamento de dados pessoais realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento da LGPD.

Da Segurança e Responsabilidade

O CFBio adota medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção das informações e dos dados pessoais sob sua responsabilidade, observando as diretrizes estabelecidas em sua Política de Segurança da Informação, na legislação vigente e nas boas práticas de segurança da informação.

Entre as medidas adotadas, incluem-se mecanismos de controle de acesso, autenticação segura, monitoramento de sistemas e redes, registro de eventos e trilhas de auditoria, rotinas de backup, proteção contra acessos não autorizados, utilização de serviços em nuvem institucionalmente autorizados, bem como procedimentos voltados à prevenção, detecção e tratamento de incidentes de segurança da informação.

O Conselho não se responsabiliza por negligência do usuário quanto aos seus dados de acesso (senhas), nem por ações maliciosas de terceiros (hackers), exceto se comprovada falha de segurança do CFBio ou conduta culposa.

Reforça-se ainda que o armazenamento dos dados observará a Tabela de Temporalidade adotada no âmbito do Sistema CFBio/CRBios, garantindo-se que sejam excluídos após o cumprimento da finalidade ou obrigação legal.

Uso de Cookies e Redes Sociais

Os ambientes digitais do CFBio poderão utilizar cookies e tecnologias similares com a finalidade de viabilizar o funcionamento adequado dos serviços disponibilizados, aprimorar a experiência de navegação, manter funcionalidades essenciais, realizar autenticação de usuários, preservar preferências de utilização e gerar informações estatísticas relacionadas ao uso do portal.

Cookies consistem em pequenos arquivos de texto armazenados no dispositivo do usuário durante sua navegação, permitindo o reconhecimento de determinadas configurações, preferências e interações realizadas no ambiente digital do CFBio.

Os cookies classificados como essenciais são indispensáveis para o funcionamento técnico dos ambientes digitais e para a disponibilização segura de funcionalidades básicas, razão pela qual não podem ser desabilitados pelos sistemas do CFBio.

O uso de cookies observará os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas internas de segurança da informação e proteção de dados do CFBio, especialmente no que se refere à confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade das informações tratadas.

As informações eventualmente coletadas por meio de cookies serão utilizadas de forma limitada às finalidades institucionais, observados os requisitos de segurança, controle de acesso e proteção contra uso indevido, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação do CFBio.

Os ambientes digitais do CFBio poderão conter integrações, links ou funcionalidades associadas a plataformas de terceiros, incluindo redes sociais e serviços externos, cujas operações de tratamento de dados poderão estar sujeitas às respectivas políticas de privacidade e termos de uso.

Nas redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, YouTube), o CFBio atua como co-controlador. O usuário deve estar ciente de que as plataformas também possuem suas próprias políticas de privacidade.

O Conselho utiliza as redes sociais em conformidade com a LGPD, garantindo que todas as interações e o tratamento de dados pessoais sejam realizados de maneira segura e transparente, conforme normativo específico da entidade.

Dos Canais de Contato (Encarregado/DPO)

O Conselho Federal de Biologia está comprometido com a transparência e a proteção dos dados pessoais de seus usuários. Para dúvidas ou exercício de direitos, o titular deverá contatar o Encarregado, conforme dados disponíveis no site institucional, acessível por intermédio do link <https://cfbio.gov.br/lgpd/>.

Estes canais estão à disposição para atender a quaisquer solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, conforme os princípios e requisitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

